



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## REQUERIMENTO

Foi apresentado, de autoria do Prefeito Municipal, o **Projeto de Lei n.º 77, de 2015**, que dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento à vista do IPTU do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

Na justificativa, o autor solicita que a referida proposição trâmite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei nº 77, de 2015, sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 16 de março de 2015.

DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA  
Presidente

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA  
Vice-Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Secretário

## CERTIDÃO

**Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada**

**em 16/3/15, por unanimidade**

Responsável pela Secretaria